



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando a solicitação da empresa **P & B PUBLICIDADE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.427.349/0001-40, em face do procedimento licitatório de tomada de preços nº 07/2014, que tem por objetivo a contratação de agência de publicidade, pugnando pela publicação das notas e consequentemente classificação final das propostas técnicas, levamos ao conhecimento de todos os participantes e interessados o resultado final do julgamento de propostas técnicas, conforme classificação abaixo:

- 1º colocada: MTZ Comunicação Ltda-Me = 218,8 Pontos;
- 2º colocada: Blanco Lima Comunicação e Marketing Ltda = 198 Pontos;
- 3º colocada: P & B Publicidade Ltda-Me = 144,5 Pontos;
- 4º colocada: N & N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda = 124,3 Pontos.

Considerando a pontuação e classificação acima, aferida em julgamento realizado pela Sub-Comissão Técnica e, já verificada e constatada por todas as empresas participantes em sede de sessão pública de licitação, abre-se novamente o prazo recursal de 05 (cinco) dias contados da publicação deste, nos termos da Lei.

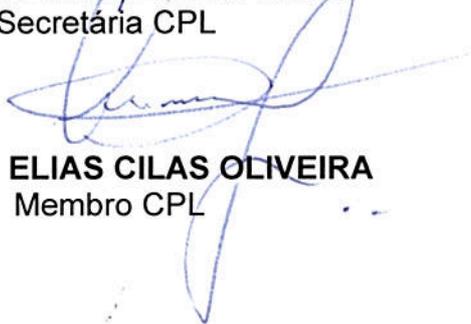
Os documentos, parte integrante do certame, estão disponíveis no Departamento de licitação para análise *in loco*, das empresas interessadas, sendo encaminhado às mesmas, as planilhas de pontuação, conforme solicitação da empresa solicitante.

Sem mais para o momento é o que deliberamos.


GILBERTO ANTONIO SCUSSEL
Presidente CPL


VILMA INES DEFINSKI
Secretária CPL


ADRIANO HEIZEN
Membro CPL


ELIAS CILAS OLIVEIRA
Membro CPL